



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1515/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 163/98

Visa o presente Projeto de Lei 163/98, de autoria da Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Travessa Hugo Rossi", o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Santo Antero, altura do 140, Bairro da Penha.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de uma cópia da Certidão de Óbito, de uma cópia do Guia de Ruas, indicando o local e de uma cópia da Lei 12.437/97 (do mesmo atual proponente) que denominou o referido logradouro como "via de pedestre Hugo Rossi".

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício ATL 149/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8, do processo 1998.0.090.303-8, tendo informado que:

a - o leito do logradouro é oficial através do Decreto 34.049/94, sem CADLOG;

b - o nome proposto possui homonímia com outro logradouro;

c - a caracterização (Travessa) está correta.

d - Observou que deverá constar a seguinte descrição: início na Rua Santo Antero, altura do 140 (Setor 061, Quadra 078).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um parecer pela legalidade do projeto.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 21 de outubro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Aldaíza Sposati - Relatora

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini